Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1414 de 18 de junho de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr$7.500,00 - (sete mil e quinhentos cruzeiros), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº - 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇOS URBANOS

Ruas e Avenidas

4.1.1.0.94 - Obras Públicas

01 - Contrução de guias e sargetas....Cr$ 2.500,00

RECURSOS PRÓPRIOS

01 - Construção de guias e sargetas ..Cr$ 5.000,00

Total .....Cr$ 7.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico da receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de junho de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Sumie Ikeda dos Santos
SUMIE IKEDA DOS SANTOS